

3ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaiturus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 009
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel: (67)3389 6365 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CPI DA ENERGISA

ATA Nº. 03/2020

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas e dezoito minutos, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Senhor Deputado **FELIPE ORRO**, presentes os deputados membros titulares da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Energisa/MS, Deputado **BARBOSINHA**, Vice-Presidente, Deputado **CAPITÃO CONTAR**, relator, Deputado **RENATO CÂMARA**, Deputado **LUCAS DE LIMA** e o membro suplente Deputado **MARÇAL FILHO**, foi aberta a reunião ordinária da CPI, instalada através do Ato nº 61/2019 da Mesa Diretora da ALEMS, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 1718, do dia 19/11/2019, com fulcro no recebimento do Requerimento nº 05379/2019. O Presidente cumprimentou o representante da OAB/MS e os advogados representantes da empresa Energisa/MS, presente à reunião. Ato contínuo, o presidente da comissão, repassou aos membros presentes a ATA nº 02/2020, referente à reunião anterior da CPI, colocando-a em votação, o Deputado **RENATO CÂMARA** em questão de ordem pediu para que fosse incluso na ATA nº 02/2020 o requerimento verbal que havia feito na reunião anterior, solicitando que a empresa Energisa/MS disponibilizasse os manuais dos relógios medidores que utiliza para registrar o consumo de energia no Estado de MS, solicitação que foi acolhida pelo Presidente. Pela ordem, o Deputado **BARBOSINHA** aduziu que o requerimento verbal supracitado é importante e corrobora aos já realizados por ele. O Presidente aduziu a importância do requerimento, pois o técnico que foi depoente na reunião anterior da CPI, colocou a questão como fator influenciador na medição dos aparelhos, solicitando à assessoria a inclusão do requerimento verbal na ata e a expedição do ofício pertinente. Passada a palavra ao Deputado **MARÇAL FILHO**, membro suplente da CPI e coordenador da Frente Parlamentar de Acompanhamento e Monitoramento das Contas de Energia, este cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância da reunião ordinária ser aberta e transmitida à população, ressaltando ainda, a importância da Assembleia Legislativa oferecer a estrutura necessária à realização dos trabalhos da CPI, então apresentando requerimento à comissão, para que fosse informado o andamento dos trabalhos da CPI, requerimento que foi recebido pela comissão. Passada a palavra ao Deputado **LUCAS DE LIMA**, este externou sua honra por ser o novo membro titular da CPI, reiterando que não medirá esforços para levar as respostas à população. Usando da palavra o Deputado **CAPITÃO CONTAR** destacou que os deputados **LUCAS DE LIMA** e **MARÇAL FILHO** tem importante trabalho na comunicação no estado de MS e serão cruciais quanto à divulgação dos trabalhos da CPI à população sul-mato-grossense, parabenizando também os Deputados **RENATO CÂMARA** e **BARBOSINHA**, pelo pedido de inclusão do requerimento de manuais dos medidores utilizados pela empresa Energisa/MS em nosso estado.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel: (67)3389 6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.br

Continuando, destacou a sugestão do Deputado BARBOSINHA, para a que Universidade Federal da Grande Dourados pudesse realizar as perícias requeridas anteriormente. O Deputado CAPITÃO CONTAR fez alusão ao caso conhecido como *Dieselgate*, sobre irregularidades cometidas pela empresa Volkswagen em relação a emissão de poluentes, ressaltando que não acusava a empresa investigada de cometer o mesmo, mas que a CPI deve ir a fundo com seus trabalhos de perícia para buscar respostas quanto ao funcionamento dos relógios medidores de consumo de energia em MS. Seguindo, o relator apresentou requerimento, já com orçamento anexo, solicitando a perícia, nos moldes das amostras oficiais da ANEEL, de 200 (duzentos) relógios medidores de consumo de energia na cidade de Campo Grande/MS, a serem escolhidos dentre dos medidores das residências dos consumidores que realizaram denúncias ao Procon de Campo Grande/MS. O Relator aduziu que o orçamento para a realização da perícia solicitada em requerimento, foi feito pela Universidade de São Paulo – Campus de São Carlos/SP, local onde seriam realizadas as perícias realizadas, requerendo ainda que a empresa Energisa/MS, indique representantes que acompanharão todo o processo de perícia dos relógios. Pela Ordem o Deputado BARBOSINHA aduziu a necessidade de os requerimentos serem condensados para atender os objetivos da CPI, ressaltando a necessidade do apoio da ALEMS, dando condições para a realização dos trabalhos, pois a falta de recursos poderá acarretar na prejudicialidade do objetivo da CPI, que é eminentemente técnico, sugerindo que a comissão possa contar com um técnico especializado na área e energia elétrica para filtrar os requerimentos apresentados pelos membros da comissão, apontando todos os pontos importantes que devem ser analisados e periciados para que se atinja o objetivo da CPI. O Deputado CAPITÃO CONTAR sugeriu que cada membro titular se comprometa a analisar um aspecto das investigações, como relógios, transformadores, rede de distribuição, ficando ele comprometido com as análises periciais dos relógios. O Deputado CONTAR leu na íntegra seu requerimento. O Presidente apresentou orçamento realizado por empresa privada, com base em requerimento de perícias, apresentado anteriormente pelo Deputado BARBOSINHA, requerimento mais amplo que o de perícia em relógios, incluindo transformadores e redes, então, o Vice-Presidente aduziu que a CPI é estadual, não de Municípios específicos. O Deputado CONTAR passou à comissão Manual de procedimento da ANEEL, com a margem de segurança necessária de unidades consumidoras a serem periciadas. O Deputado BARBOSINHA acordou com o requerimento de perícia dos relógios, apresentados pelo Capitão CONTAR, reiterando a necessidade de auxílio técnico à comissão, por especialista. O Deputado BARBOSINHA aduziu que a comissão se atentasse à necessidade ou não de procedimento licitatório para a contratação da perícia, por conta da celeridade que deve ser dado ao andamento do trabalho da CPI, reiterando a necessidade da análise das redes antigas, que podem interferir na medição dos relógios. O Deputado CONTAR aludiu que a empresa tem o dever de realizar a troca das redes antigas, cumprindo os objetivos estabelecidos em contrato com o Estado. Pela ordem, o Deputado LUCAS DE LIMA aduziu a importância de realizar perícias em outras cidades, por conta da variação climática. O Deputado CAPITÃO CONTAR aduziu que disponibiliza



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel : (67)3389 6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

sua verba parlamentar própria, caso necessário, para a contratação de assessoria técnica para realização de trabalhos inerentes ao objetivo CPI, acompanhado pelo Deputado LUCAS DE LIMA, que também colocou sua verba à disposição. O Presidente reiterou que enviaria os requerimentos e orçamentos à Mesa Diretora da ALEMS, para análise dos valores e da necessidade, ou não, de procedimento licitatório, para a realização de contratação para realização das perícias. Os Deputados CAPITÃO CONTAR e BARBOSINHA aludiram acreditar que a Mesa Diretora da ALEMS ofereceria a estrutura necessária para a realização dos trabalhos da CPI. O Presidente reiterou que a comissão não pode deixar de analisar todos os fatores que podem ter levado às altas de contas de energia, tais quais medidores, transformadores, redes, entre outros, acreditando também no apoio da ALEMS. O Deputado BARBOSINHA externou seu apoio ao requerimento apresentado pelo Deputado CONTAR, para a perícia dos relógios, sendo acompanhado pelos membros presentes. O Deputado RENATO CÂMARA apresentou por escrito requerimento com o mesmo teor do requerimento verbal que havia feito na reunião anterior da comissão, aludindo que a perícia dos relógios poderá trazer maior clareza às investigações da CPI, sendo seu requerimento aprovado pelos membros presentes. O Deputado LUCAS DE LIMA aduziu que a imprensa tem fator preponderante da divulgação das investigações da CPI para trazer clareza também à população. Usando da palavra o Deputado MARÇAL FILHO reiterou a possibilidade da utilização da verba que cada parlamentar pode utilizar, para contratação de assessoria técnica, sugerindo que todos os deputados estaduais pudessem cotizar essas verbas entre eles para subsidiar as necessidades das investigações e, principalmente, dar respostas à população de MS. Dada a palavra ao representante da OAB/MS, Dr. ROBERTO CUNHA, este colocou mais uma vez a Ordem à disposição, para prezar pela legalidade e lisura das investigações da CPI, bem como, das prerrogativas dos advogados da empresa energisa/MS. Ato contínuo, o relator sugeriu a suspensão da contagem do prazo de trabalho da CPI por 07 (sete) dias, em vista da próxima reunião da comissão ser logo em seguida das festividades de carnaval. O Deputado BARBOSINHA aludiu que, em seu entendimento, não há previsão no Regimento Interno da ALEMS sobre prorrogação de prazo por conta de feriado, mas apenas pelo recesso parlamentar, sendo o rol do RI/ALEMS taxativo quanto a isto. O Deputado CAPITÃO CONTAR aludiu que segue o regimento interno, dando conta de que a Casa Legislativa estaria, efetivamente, em recesso durante as festividades de carnaval, logo dando escopo e amparo ao pedido de suspensão de prazo. O representante da OAB/MS sugeriu que a terminologia "suspensão" fosse mudada no requerimento, para que se inserisse apenas alteração de calendário, ponderação que foi acolhida pelo presidente e aceita pelo relator. O presidente passou ao relator a incumbência de buscar a análise de entendimento jurídico quanto à suspensão do prazo, ou apenas a alteração no calendário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e, para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03 979 390/0001-81
www.al.ms.gov.br


Deputado **FELIPE ORRO** - PSDB - Presidente


Deputado **BARBOSINHA** - BL. PARL G-8 – Vice-Presidente


Deputado **CAPITÃO CONTAR** - BL. PARL G-10 - Relator


Deputado **RENATO CÂMARA** - BL. PARL. G-8


Deputado **LUCAS DE LIMA** - BL. PARL. G-10